

INDICAÇÃO

Indicação ao Excelentíssimo Senhor Prefeito solicitando-lhe que determine à Secretaria de Saúde, através do Departamento de Vigilância à Saúde, disponibilização de Unidade Móvel de Castração, também conhecida como Castramóvel, destinada ao atendimento na Vila João Ramalho.

Senhor Presidente

Senhor Presidente:

INDICAMOS ao Excelentíssimo Senhor Prefeito, nos termos do art. 145 do Regimento Interno, que determine à Secretaria de Saúde, através do Departamento de Vigilância à Saúde, a disponibilização de Unidade Móvel de Castração, também conhecida como **Castramóvel**, destinada ao atendimento no estacionamento da **UBS Jardim Irene**, localizada na **Estr. Cata Preta, 552 - Vila João Ramalho**.

JUSTIFICAMOS a presente propositura ressaltando que a solicitação visa atender a uma **demanda da população da Vila João Ramalho e bairros vizinhos**, que frequentemente enfrentam dificuldades de acesso às clínicas credenciadas pelo Programa Municipal de Castração de Cães e Gatos. A realização do serviço no local mencionado ampliará o alcance do programa e facilitará a adesão dos tutores, contribuindo para a redução do número de animais abandonados e em situação de rua.

Solicitamos, ainda, que **seja reservado o mês de novembro** para a realização dessa atividade, considerando a organização prévia necessária para atender com eficiência a população local.

1) Gilvan Ferreira de Souza Júnior - Prefeito Municipal Prefeitura Municipal de Santo André

Plenário "João Raposo Rezende Filho - Zinho", 4 de agosto de 2025.

Ver. Dandan
VEREADOR

